DECRETO Nº 017/2018

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, *Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,* ***DECRETA****:*

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, e de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.187	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.187	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 08 de Março de 2018.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de Março de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br